



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 29 de abril de 2015
(OR. en)

8450/15

SOC 274
EMPL 162

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/ CONSELHO
n.º doc. ant.:	7183/15 SOC 176 EMPL 96
Assunto:	Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores – Nomeação de Monica LIPPOLIS, membro suplente em representação da Itália, em substituição de Iolanda VALERIA, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Iolanda VALERIA, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos Governos (Itália).
2. Nos termos do artigo 24.º do Regulamento (UE) N.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Itália apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do mandato, a saber, até 24 de setembro de 2016:

Monica LIPPOLIS
Funzionario Div III DG Politiche Attive, I servizi per il lavoro e la formazione
Ministero del Lavoro e delle Politiche Sociali
Tel + 390646834154
Email: m.lippolis@lavoro.gov.it

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores; e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

DECISÃO DO CONSELHO
de ...
que substitui um membro suplente
do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) N.º 492/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativo à livre circulação dos trabalhadores na União¹, nomeadamente os artigos 23.º e 24.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 25 de setembro de 2014², o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores para o período que termina em 24 de setembro de 2016.
- (2) Na sequência da renúncia de Iolanda VALERIA, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos Governos;
- (3) O Governo da Itália apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 141 de 27.5.2011, p. 1.

² JO C 338 de 27.9.2014, p. 21.

Artigo 1.º

Monica LIPPOLIS é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores, em substituição de Iolanda VALERIA, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 24 de setembro de 2016.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente

=====